



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO

5

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às doze horas e vinte e quatro minutos, no Auditório II, do *campus* Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a quinta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, presidida pelo Vice-Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, com a presença dos conselheiros: Inessa Laura Salomão, Gisele Vieira, Aline Guimarães Monteiro Trigo, Tiago Siman Machado, Carla Cristina Almeida Loures, Frederico Ferreira de Oliveira, Luane da C. P. L. Fragoso, Elton Luis dos S. Gomes, Camila S. Pinho, Bianca Tempone Felga de Moraes, Dayse Haime Pastore, Pedro Manuel Pacheco, Melissa Garcia Machado, Liliane da Costa Dias, João Terêncio Dias, Antonio Miguel Brito Feres, Renato Lanna Fernandez, Luiz Diniz Correa, Eduardo Ogasawara, Jonatas Lima Valle, Jair Medeiros, André Alexandre Guimarães Couto, Manuel J. de C. Lourenço, José Artur Mussi, Maria Alice Caggiano de Lima e Alberto Boscarino, e com a presença dos convidados: José Cláudio Guimarães Teixeira e José Maurício de A. Cardoso. Dando início ao Expediente Inicial, **Item 1.1 Aprovação de ata (4ª Sessão Ordinária de 2018)**, o Presidente perguntou se havia alguma observação a ser feita, os conselheiros não se manifestaram e **aprovaram** a ata por unanimidade. **Passando-se à Ordem do Dia**, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Posse de conselheiros**, e convidou os conselheiros suplentes da Diretoria de Gestão Estratégica, Aline Guimarães Monteiro Trigo, e da Diretoria de Ensino, Manuel J. de C. Lourenço, os representantes discentes do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho de Extensão não compareceram, a representante do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação justificou sua ausência por e-mail. O Presidente apresentou o Professor José Cláudio Guimarães Teixeira, Chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico, e passou a palavra para que o professor apresentasse o **Item 2.2 Projeto de reformulação do Ensino Profissionalizante Técnico de Nível Médio no Campus Maracanã**, registrando que o item seria aberto para discussão ao final da apresentação. O





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Professor José Cláudio saudou os conselheiros e deu início a apresentação da proposta de
30 reformulação do Ensino Profissionalizante, falando que o tema estava em estudo desde o ano de
dois mil e dezesseis, e em seguida ressaltou que faz parte do escopo do Ensino Integrado a sua
conexão com a Pesquisa e a Extensão, e apresentou os princípios gerais do ensino médio
integrado, e esclareceu que no CEFET/RJ os cursos têm duração de quatro anos. Apresentou as
razões da proposta, retomando o que se passava até o ano de dois mil e doze, em que os alunos
35 possuíam duas matrículas, uma para o ensino médio e outra para o ensino profissional, conforme
orientado pelo Decreto 2208/1997, até a implantação do ensino integrado, que reduziu
significativamente a evasão dos alunos. Trouxe ainda dados das propostas que foram aprovadas
na Comissão do Integrado, formada em dois mil e dezesseis, e as aprovações recebidas no
Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico, inclusive com votação nominal, e fez um
40 pedido ao Presidente, que a votação neste Conselho fosse nominal, para registro histórico.
Agradeceu a oportunidade de fazer a apresentação e se colocou à disposição para perguntas. O
Presidente, antes de abrir para a participação dos conselheiros, explicou que entendia que havia
um público muito grande presente, mas, devido ao fato de o Conselho não funcionar como uma
assembleia, as falas ficariam restritas aos conselheiros, titulares e suplentes, e solicitou ainda que
45 o Conselho abrisse a fala para um representante estudantil, pois não havia nenhum conselheiro
representante dos discentes na sessão. O conselheiro João Dias pediu a palavra para dizer que o
ponto de pauta era muito importante, e que era muito importante para toda a comunidade discente
e docente, e que, como havia presença de muitos docentes, que fosse dada a palavra para eles, a
fim de enriquecer o debate. O Presidente esclareceu que os representantes docentes no Conselho
50 deveriam estar articulados com a sua base, esse é o seu papel, para isso foram eleitos para ocupar
esse espaço. O conselheiro Renato Fernandez falou que era importante abrir a palavra, inclusive
para os colegas de outros *campi* que estavam presentes e viviam essa realidade do ensino médio
integrado. O Presidente salientou que o que estava em pauta era a proposta do Conselho do
Departamento de Ensino Médio e Técnico para o *Campus* Maracanã, e que naquele momento a
55 abertura das falas seria somente para os conselheiros e abriu as inscrições. O primeiro inscrito foi
o conselheiro Antonio Miguel Brito Feres, que relatou que alguns professores entraram em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

60 contato e trouxeram algumas inquietações, lembrou que fez parte em algum momento da Comissão do Integrado, e disse que em essência, o resumo do projeto era uma redução de carga horária, e que gostaria de saber como seria essa redução, pois há previsão legal para as disciplinas do núcleo básico; e falou que o grupo que o procurou trouxe a inquietação de se esse curso seria possível, lembrando, inclusive, do espaço físico para esses cursos; no que dizia respeito à carga horária docente, as questões eram se seria a realidade para todos os docentes, se todos cumpririam a carga e o financiamento, pois certamente haverá uma redução de alunos, se isso influenciaria o financiamento da escola, e disse desconhecer esses dados e que não se sentia
65 preparado para aprovar essa proposta nesta sessão, não sem antes terem sido respondidas essas questões, não sem antes o Conselho ter se debruçado sobre o tema. O Presidente, em questão de esclarecimento, disse que o Projeto Pedagógico de Curso não era atribuição deste Conselho, mas sim do Departamento de Ensino Médio e Técnico, e passou a palavra ao conselheiro João Dias. O conselheiro João Dias começou fazendo duas observações, dizendo que era prática deste
70 Conselho, que quando havia um ponto de pauta, quem trazia o ponto teceria uma rápida explanação em cima do documento que fora encaminhado aos conselheiros, e disse ainda que o documento recebido não condizia com o que fora apresentado, e que a apresentação durou uma hora. O Presidente lembrou que o que estava em análise era o documento que havia sido encaminhado. O conselheiro João Dias disse que a apresentação não condizia com esse
75 documento; e com relação ao projeto, falou que a proposta era relativamente vaga, na questão da carga horária, eram usadas métricas diferentes, e observou que isso, para quem não estava acompanhando o trabalho da comissão, atrapalhava o leitor, pois parecia que a carga horária era na proporção de dez ou doze vezes maior do que a atual, impossibilitando a interpretação da carga horária atual e a proposta; argumentando que eram pontos que impossibilitavam a tomada
80 de decisão; falou da pesquisa feita com os alunos do quarto ano, que, entretanto, não havia descrição da metodologia usada, nem do questionário utilizado, que era extremamente vago e apresentou inúmeras falhas no seu desenvolvimento, e não explicava de fato o que estava propondo na prática, o projeto teria que ser detalhado, melhor explicado; outra questão era a condição da garantia de alimentação dos alunos, e que o edital nesse novo modelo sairia na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

85 próxima semana, perguntou como seria possível, se o “bandejão” não estava pronto. O Presidente falou que no quesito do “bandejão”, essa era uma questão operacional, de gestão, e o que estava em debate era um projeto pedagógico, o provimento dos recursos necessários era uma questão da administração, e não era papel do Conselho. O Presidente passou a palavra ao Professor José Cláudio para que ele prestasse os esclarecimentos, e ele começou respondendo ao conselheiro

90 Antonio Miguel Brito Feres, destacando que a questão do espaço, na concomitância, no turno e contra turno, já havia muitos espaços próprios, como os laboratórios, e disse ainda que não haveria muito impacto, pois com a diminuição de quatro para três anos, progressivamente haveria mais espaço; concordou que as questões deveriam ser documentadas, e que tudo isso fosse levado em consideração. Lembrou que o Ensino Integrado em três anos estava em debate em toda a Rede

95 e estava sendo implementado, ademais de ser coerente com o propósito da Lei de Diretrizes e Bases (LDB); a LDB não estava sendo desrespeitada, pois a reforma proposta pelo governo era específica para o Ensino Médio, e não para o Ensino Médio Integrado, e esse era um tema que estava sendo tratado diferentemente dentro da Rede; comentou que a Professora Rosana havia feito uma crítica às tabelas dos tempos apresentadas no projeto, e concordou que elas podem ser

100 melhoradas. O conselheiro João Dias falou da carga horária apresentada no item cinco, e que a equação da multiplicação não estava explicada no texto. O Professor José Claudio respondeu que isso também dependia da boa vontade do leitor, que cerne da questão do CEFET, enquanto instituição federal de ensino, era o de respeitar o Conselho Nacional de Educação, Resolução 06/2012; e na questão da pesquisa com alunos do quarto ano, explicou que todos os

105 representantes da comissão do integrado participaram, entre os anos de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete; e comentou que a pesquisa foi feita *online*, com auxílio do Departamento de Tecnologia da Informação. Em seguida o Presidente passou a palavra ao conselheiro Renato Fernandez, que começou suas observações com relação ao ensino médio, dizendo que o CEFET/RJ tinha uma característica de formação geral, e que o ensino médio não era nenhum

110 “vilão”. O seu segundo ponto era a questão da pesquisa, que para ser completa, precisava de outros dados, como a da abertura de muitos Institutos Federais, que a queda da procura pelo CEFET/RJ poderia ter a ver com isso, pois os alunos têm outras opções e não apenas o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CEFET/RJ; e continuou dizendo que havia cinco pontos em que fez observações a respeito do documento: qual era a proposta de integrado que estava sendo apresentado, pois existiam várias; qual era o objetivo desse integrado; e falou que a resolução deste Conselho do ano de dois mil e dezesseis era para cursos novos, e o ensino médio não era um curso novo e não via essa obrigatoriedade, do modo como estava sendo colocado; e comentou a respeito de dúvidas pedagógicas, como por exemplo, das disciplinas integradoras, como essas disciplinas seriam ofertadas, quem seria responsável por escolher quais disciplinas integradoras seriam escolhidas, o documento não apresentava os eixos para essas disciplinas, e deveria estar mais detalhado; outra questão era sobre o núcleo básico, pois pareceu que o núcleo básico estava dissociado das disciplinas integradoras; e, como se chegou a essa redução, quem iria determinar essa redução e falou que a democracia não era só a garantia da vontade da maioria, mas que isso não prejudicasse a minoria; por fim, disse do seu medo de que as disciplinas integradoras isolassem os docentes, ressaltando que eram questões que deveriam ser discutidas; por último, observou a discussão da carga horária, pois as disciplinas de História e Sociologia reivindicavam mais horas, ao contrário de outras disciplinas, e disse que gostaria de entender como as demais disciplinas podiam reduzir sem perder qualidade. Continuando, o conselheiro informou do calendário de discussões da Comissão do Integrado, que ainda iria discutir grade e carga horária, e que se essa proposta de três mil e duzentas horas fosse aprovada, iria acabar com a possibilidade de se reivindicar maior carga horária, e disse que esse documento deveria ser votado após o fim dos trabalhos da Comissão do Integrado, e após discussão com a comunidade, a fim de não criar uma impossibilidade de o integrado funcionar, e disse que apoiava a ideia de o voto ser nominal. O Presidente esclareceu que essa proposta de integrado era considerado um curso novo sim, e comentou que para as questões apresentadas pelo conselheiro, o entendimento era de que a própria comissão deveria responder. Prosseguindo, passou a palavra à conselheira Melissa Machado, que iniciou sua fala fazendo um encaminhamento, visto que o documento não refletia todas as discussões que estavam acontecendo na comissão, disse que o documento deveria apresentar um condicionante de viabilidade, como, por exemplo, do “bandejão”; e falou do ponto da integração, que no documento não havia diretrizes institucionais para essa integração,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

questionando como se propunha uma readequação, se não havia diretrizes institucionais, disse não se sentir em condições de avaliar a proposta a partir desse documento, e que era importante se atentar para a responsabilidade de se votar esse documento, e propôs que esse documento fosse apresentado novamente, respondendo às questões apresentadas e com condições de análise. O

145 Presidente avisou que o momento de encaminhamentos seria posterior às falas dos conselheiros, e passou a palavra ao conselheiro José Mussi, que disse ter ficado com uma dúvida na questão da alimentação. O Presidente pediu para fazer um esclarecimento, pois quando havia a criação de novos cursos, sempre havia previsão de contratação de novos professores etc. e que isso era de responsabilidade da administração, uma vez colocado em execução esse projeto, e disse não ver

150 nenhum despropósito avaliar esse projeto nesta sessão, pois, uma vez colocado em execução, a responsabilidade é da administração, e gestão tem ciência desse projeto. O conselheiro José Mussi disse que essa informação complementava a sua dúvida, que não era a responsabilidade deste Conselho, mas da administração providenciar esses meios. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o conselheiro Jonatas Valle, que disse que após a questão do “bandejão”, havia

155 mais uma consideração, pois via de modo diferente, que deveria estar amarrado em um documento a questão do “bandejão” aos cursos, pois a reforma não era uma garantia automática do “bandejão”, e lembrou que era inclusive determinação do Decreto 7234/2010, que previa também moradia etc. – o que não existe, e falou que era fundamental estar amarrado a um documento, para que esse curso tivesse condições de existir. O Presidente esclareceu que a

160 questão do “bandejão” não se restringia somente ao este curso integrado, mas dizia respeito à permanência de todos os alunos do CEFET/RJ, e que o fato de não haver alojamento, tem a ver com a questão de orçamento, que a mantenedora, a União, não destina verba suficiente para essas questões; falou da assistência estudantil, que também não recebia o suficiente, e que havia alunos com necessidades muito reais, alguns não tinham dinheiro para comer, e que quando se falava da

165 responsabilidade da administração, destacou que a administração não ignorava que essa era uma realidade de todos os cursos, e não somente desse que estava sendo proposto. O conselheiro Jonatas Valle comentou que a demanda estava aumentando muito naturalmente, entendia que havia essas restrições, mas enfatizou, para além das dificuldades, essa proposta, se não estiver



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

amarrada com a preocupação de garantir a permanência, que ela era muito perigosa. A palavra foi
170 dada ao conselheiro Eduardo Ogasawara, que parabenizou o Professor José Cláudio pela
iniciativa, e comentou que participou da comissão do integrado do ano de dois mil e doze, onde já
havia sinalizado que o modelo em três anos era o mais adequado; entretanto, apesar de concordar
com a iniciativa, achava que o documento apresentado precisava ser amadurecido, pois vários
pontos levantados precisavam estar amarrados ao projeto para ser votado neste Conselho.
175 Prosseguindo, com a palavra a conselheira Inessa Salomão, que disse que se inscreveu por causa
dos questionamentos do “bandejão”, permanência e êxito, financiamento, e falou que o
financiamento era montado com base na matriz do CONIF, ou seja, o aluno que entra no ciclo,
ele vai ser contabilizado como três anos mais um, e isso estava relacionado pela carga horária
constante no Catálogo Nacional de Cursos, e isso era para todas as instituições de todo o Brasil, o
180 financiamento não falava somente da parte de custeio da instituição, mas também um rebatimento
na assistência estudantil, e o CEFET/RJ perde porque isso é feito com base no Índice de
Desenvolvimento Humano da região; disse que em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, da
perda de recursos de investimentos, esses têm caído nos últimos anos, mas a Direção-Geral tem
conseguido diretamente com o Ministério da Educação a liberação de verbas de investimento,
185 informou que os recursos orçamentários para o “bandejão” chegaram no ano passado, a licitação
foi feita e a empresa iniciou os trabalhos em fevereiro deste ano, e que, se a empresa cumprir com
as suas obrigações, o “bandejão” deve ficar pronto no próximo ano de dois mil e dezenove;
completou com a informação de que os recursos disponíveis para alimentação estudantil do
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é de R\$ 0,31 para alunos de meio período, e
190 de R\$ 1,02 para alunos de período integral, e que o restante tem que sair da instituição, ou seja,
que era um desafio; lembrou que a verba da assistência estudantil não garantia que todos os
pontos do decreto seriam atendidos, o CEFET/RJ priorizava as ações para atender o maior
número de alunos, e ponderou que a questão do “bandejão” não devia ser condição *sine qua non*
para a aprovação de nenhum curso. O Presidente perguntou se havia objeção em dar a palavra
195 para a representação do Grêmio Estudantil, e passou então a palavra a Gustavo Lourenço, Vice-
Presidente do Grêmio Estudantil, que se apresentou e informou ser o representante discente no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico, e disse que a questão do “bandejão” deve ser prioritária, pois se sabe de alunos que chegam à Divisão de Atenção à Saúde e Perícias e são diagnosticados com fome; trazendo a impressão de outros discentes, comentou que eles
200 sentiram falta do projeto pedagógico, pois havia uma confusão que dificultava o entendimento, de matérias que já estão no projeto, mas que passariam para o núcleo articulador; e argumentou que seria complicado votar neste Conselho uma proposta em que não havia consenso nem no próprio Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico; falou ainda da preocupação com a falta de salas de aula, e perguntou como seria o cardápio de disciplinas optativas, como seriam os
205 horários, pois os alunos não conseguiam entender como funcionaria esse projeto, por fim, agradeceu o espaço de fala. O Presidente passou a palavra para a conselheira Gisele Vieira, que iniciou sua fala lembrando de que o que constava no documento eram as principais diretrizes, para que se pudesse encaminhar algumas definições; e ponderou que a maioria dos *campi* do CEFET/RJ tinha o ensino médio integrado com duração de três anos, e observou que era um
210 desafio entregar um aluno para o mercado de trabalho bem preparado e em menos tempo, mas que o debate não se tratava de certo ou errado, de que todos estavam lutando por um CEFET/RJ melhor, e que era importante todos falarem e apresentarem a sua opinião. Esclareceu ainda que a proposta envolvia as diretrizes principais e os limites, previstos não somente em legislação vigente como em regulamentação interna, no que dizia respeito à carga horária, enfatizando que
215 todos devemos obedecer à legislação, pois os órgãos reguladores estão sempre em diligência – o CEFET/RJ sempre responde a inúmeras auditorias e tem que prestar esclarecimentos aos órgãos de controle; outro fato era o de que todos os cursos que estavam passando por algum tipo de atualização geravam um novo currículo, e eram ajustados para as normativas vigentes, portanto não se tratava de uma questão nova; especificamente no que dizia respeito aos três anos de
220 duração para o ensino médio integrado, essa era uma diretriz e o CEFET/RJ precisava de uma definição para saber por qual caminho seguir na questão de carga horária; reforçou que em todos os cursos os ajustes estavam sendo feitos, e enfatizou que a discussão era muito importante, assim como se definirem os limites. O Presidente anunciou que encerraria as inscrições durante a fala do conselheiro Renato Fernandez e passou a palavra. O conselheiro Renato Fernandez comentou



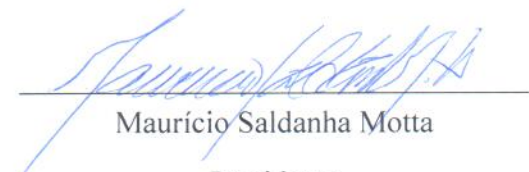
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

225 que o documento falava do contra turno, mas que no Conselho do Departamento de Ensino
Médio e Técnico foi votado com a palavra “preferencialmente”, e no documento não constava. O
Professor José Cláudio disse que anotaria solicitação do conselheiro. O Presidente perguntou se
poderia passar aos encaminhamentos e a conselheira Melissa Machado se inscreveu, propondo
que o documento não fosse votado nesta sessão, devido às inconsistências do documento. O
230 conselheiro Renato Fernandez propôs que o documento fosse reapresentado após o término do
trabalho da comissão de integrado. Considerando as duas propostas parecidas, o Presidente
encaminhou para a votação da seguinte forma: Proposta 1: aprovação do documento em pauta
nesta sessão; Proposta 2: adiamento da votação e retorno do documento à pauta com uma
apresentação mais detalhada (considerando as intervenções feitas durante a sessão). Antes de
235 colocar em regime de votação, o Presidente perguntou se a votação poderia ser nominal,
conforme solicitação do Professor José Cláudio, com o que todos os conselheiros concordaram.
Postas em votação, as propostas obtiveram os seguintes votos: Proposta 1: Pedro Pacheco, Inessa
Salomão, Bianca Tempone, Gisele Vieira, Aline Trigo, Luiz Diniz, Tiago Siman, Luane Frago,so,
Carla Loures e José Mussi, totalizando dez votos; Proposta 2: Renato Fernandez, João Dias,
240 Melissa Machado, Jair Medeiros e Camila Pinho, totalizando cinco votos. Abstenções: Maria
Alice Caggiano, Frederico de Oliveira, Alberto Boscarino, Elton Gomes, Dayse Pastore e Liliane
Dias, totalizando seis votos. A Proposta 1 recebeu a maioria dos votos, tendo sido **aprovado** o
documento encaminhado à pauta com dez votos. Antes do encerramento, o Presidente passou a
palavra para o Professor José Cláudio, que disse se sentir derrotado na proposta, pois a sua base
245 votou contra a proposta, não sentia vitorioso, e esclareceu que essa era uma proposta da Rede
Federal, que era uma previsão da própria legislação. Passando ao **Expediente Final, Item 3.1**
Assuntos Diversos, o Presidente abriu a palavra e o conselheiro Pedro Pacheco falou do plano
institucional de capacitação docente, ponderando que como o processo era novo, houve muitas
dúvidas do material, e esclareceu que havia um cronograma que estava fora do prazo devido ao
250 atraso na entrega dos materiais, solicitou, então, que a consolidação dos dados dos Conselhos
fosse entregue na próxima semana, sob o risco de não haver autorizações de afastamento para o
próximo ano, e pediu o empenho dos *Campi* para a complementação dos dados. Nada mais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às catorze horas e cinquenta e seis minutos.
Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de
255 Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.


Maurício Saldanha Motta
Presidente


Michele Roberta Rosa e Silva
Secretária